



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 508, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

**NOMEIA SERVIDORES EM CARGO
PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 36.573/2025;

Considerando a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 137/2023, candidatos aprovados no Concurso Público Edital 02/2024, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de setembro de 2025, conforme quadro abaixo:

CARGO: ENFERMEIRO (NÍVEL V – CLASSE I - A)	
Classificação	Nome
71	MAYSA SILVA CASTELAR COSTA
72	MARCIO DA SILVEIRA
73	ISAURA BARROS ALVES PINTO
74	CANDIDATO NOMEADO COMO PCD
75	THAYNARA DE AGUIAR DANIELETO
76	WILLI MATEUS GOMES DOS SANTOS
77	ANA CAROLINA SALES NEVES
78	ISABELLY MONTEIRO LEPPAUS
79	ANTONIO JOSÉ SILVA BÔTO
80	CANDIDATO NOMEADO COMO PPP
81	JADER MIRANDA NOBRE
82	PATRICIA DE ALMEIDA FEEIJO
CARGO: ENFERMEIRO (NÍVEL V – CLASSE I - A) - PCD	
Classificação	Nome
5	ANA BEATRIZ TRABA
CARGO: FONOAUDIÓLOGO (NÍVEL V – CLASSE I - A)	
Classificação	Nome
21	REBECA MARCHIORE COSTA
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (NÍVEL II – CLASSE I - A)	
Classificação	Nome
228	ADRIANA INÁCIA FERREIRA DE JESUS
229	CANDIDATO NOMEADO COMO PPP

230	MAGALY FERREIRA SOARES
231	CARLA MARA FAVATO
232	CANDIDATO NOMEADO COMO PPP
233	CAMILA CAMPOS
234	NEUZELI WILL MONTEIRO BRAUNN
235	SUELEN PEREIRA DE SOUZA
236	JANAINA SANTANA GOMES
237	SAMARA DOS SANTOS JARDIM
238	CANDIDATO NOMEADO COMO PPP
239	MAGDA SIMONE ARAUJO
240	CANDIDATO NOMEADO COMO PPP
241	JOSIANNE PEGO DE SOUZA
242	VIVIANY RAMALHO DO NASCIMENTO LELLIS
243	HEVILLY ADRIANY CELESTINO CASTRO
244	MARIA JOSE DE OLIVEIRA
245	LARISSA AMORIM ROCHA DE QUEIROZ BERGER
246	FABIANA XAVIER GOUVEA
247	CLAUDIONOR CASOTTO JUNIOR
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (NÍVEL II- CLASSE I - A) - PPP	
Classificação	Nome
50	RAPHAELA DA SILVA LYRIO
51	IDIANE DE ALMEIDA CRUZ

Art.2º. Os candidatos relacionados na presente portaria deverão seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art.3º. O candidato terá 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado no Concurso Público.

Art.4º. Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Devendo o candidato, para usufruir do direito, realizar abertura de caderno processual, devidamente instruído, no protocolo geral do município no prazo de vigência da presente portaria, que será analisado e dada ciência ao candidato.

Art.5º. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional – exame admissional.

Art.6º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse.

Art.7º. A descrição sumária do cargo encontra-se no anexo II desta Portaria.

Art.8º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de agosto de 2026.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal

Shymenne Benevicto de Castro

Secretária Municipal de Governo

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA OS CANDIDATOS NOMEADOS

1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, **conforme ordem requisitada, e encaminhar em único arquivo e formato pdf/A legível**, direcionando ao e-mail: concurso.geral@cariacica.es.gov.br, preservando-se forma e conteúdo dos documentos, e permitindo a análise da documentação com clareza. É vedada o envio de documentos com rasuras, ilegíveis, corrompidos ou que contenham elementos estranhos à imagem (como mesa, mão, fundo inadequado etc.).

Ressaltamos que o candidato deverá informar no assunto do e-mail o nome completo e o cargo para o qual foi nomeado.

- a) Currículo (envio opcional);
- b) Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- c) Documento de identificação que conste a data de nascimento e CPF do cônjuge, caso as informações não constem na certidão de casamento;
- d) Documento de identidade (RG ou CNH);
- e) CPF ou Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital (folha de identificação onde constam qualificação civil);
- g) Certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Superior Eleitoral, dentro da validade:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1756739659649>
- h) Atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, dentro da validade:
<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>
- i) Quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- j) Comprovante de residência atual;
- k) PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
- l) Certidão de nascimento e CPF do(s) filho(s) até 21 (vinte e um) anos;
- m) Extrato do CNIS;
- n) 1 foto 3x4 recente;
- o) Última declaração de imposto de renda COMPLETA e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto N° 014, de 10 de janeiro de 2022. (Os candidatos ISENTOS deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site devidamente preenchida (não será aceito somente o recibo da declaração);

- p) Certidão de quitação com o respectivo Conselho de Classe, para os cargos em que for pré-requisito;
- q) Documento de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo. Para os cargos que exigir a especialização, deve ser apresentado o comprovante da graduação e da especialização.
- r) Para os cargos de médico título de especialista emitido pela Sociedade ou pelo Órgão de Classe correspondente, **ou** experiência comprovada da especialidade por no mínimo 02 (dois) anos consecutivos (considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo/área de atuação), deverá ser comprovado da seguinte forma: 1) Em Órgão Público: Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria responsável pelos Recursos Humanos, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste subitem; ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e os cargos exercidos, comprovando a atuação exigida. 2) Em empresa privada cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) ou Cópia da carteira de trabalho profissional digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade, CPF e registro do(s) contrato(s) de trabalho.
- s) Laudo médico atestando sua condição para o candidato classificado como pessoa com deficiência.

2. Após a conferência da documentação, a Coordenação responderá o e-mail enviado pelo candidato.

3. Caso a documentação seja deferida, o candidato deverá realizar, às suas próprias expensas, todos os exames e laudos constantes no Anexo III, podendo fazê-los na rede pública ou privada de saúde.

4. Assim que estiver em posse de todos os exames e laudos, o candidato deverá entrar em contato com a INNOVAR para agendamento da perícia médica, através do telefone (27) 99533-2400 no horário das 08h às 17h.

5. O candidato, quando do comparecimento para a perícia médica, deverá estar de posse de **documento oficial com foto, cópia da portaria de nomeação, cópia do e-mail que consta o deferimento da documentação admissional emitido pela Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão e originais dos exames e laudos médicos.**

6. Caso a documentação seja indeferida, deverá regularizar a documentação conforme orientações que constarão no e-mail.

7. O candidato nomeado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, no ato da avaliação médica admissional, apresentar o laudo médico atestando sua condição. Devendo a INNOVAR entregar ao candidato o laudo caracterizador da deficiência em conjunto com o ASO.

8. O candidato após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, deverá agendar a posse, conforme manual do usuário que será enviado por e-mail e disponibilizado no site da PMC na página do Concurso.

9. O candidato nomeado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO e do laudo caracterizador da deficiência deverá agendar a posse, conforme manual do usuário que será enviado por e-mail e disponibilizado no site da PMC na página do Concurso.

10. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

11. O candidato deve estar atento aos prazos legais para a realização das etapas de admissão, bem como ao horário de expediente dos setores responsáveis por cada etapa.

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Enfermeiro: Compreende os cargos que se destinam a colaborar na regulação dos serviços de saúde do Município bem como organizar e conduzir as atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desses serviços.

Fonoaudiólogo: Compreende os empregos que se destinam a atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

Técnico de enfermagem: Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executando as de maior complexidade e auxiliando Médicos e Enfermeiros em suas atividades específicas.

ANEXO III

DOS EXAMES E LAUDOS MÉDICOS

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. HbsAg;
3. ANTI-HBS;
4. TGP;
5. TGO;
6. VDRL;
7. Ureia;
8. Creatinina;
9. Ácido úrico;
10. Glicemia de jejum;
11. Colesterol total;
12. Triglicerídeos;
13. EAS;
14. Fezes: EPF;
15. Raio x do tórax (com laudo);
16. Raio x da coluna cervical (com laudo)
17. Raio x da coluna lombo-sacra (com laudo)
18. Laudo oftalmológico (parecer do oftalmologista com acuidade visual)
19. Laudo cardiológico (parecer do cardiologista e eletrocardiograma com laudo)
20. Audiometria com laudo
21. PSA prostático - para todos os homens acima de 50 anos de idade
22. Laudo psiquiátrico
23. Laudo ortopédico - LER ocupacional (com exceção para o cargo de Guarda Municipal)
24. Exame toxicológico, com janela de detecção mínima de 90 dias (exclusivo para o cargo de Guarda Municipal)
25. Laudo Médico do Especialista na Deficiência (exclusivo para nomeados como Pessoa com Deficiência)

A listagem de exames segue o regramento disposto na Portaria/SEMAD/Nº004/2025.